

- Travessia Subterrânea - Rio Capivari - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5’38.860”) - Longitude O (46°52’8.160”) - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210010340-XSR.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 592-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Maria Terezinha M. Salles, CPF/CNPJ 822.333.658-87 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9835586, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Pedro, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°36’9.730”) - Longitude O (47°49’29.391”) - Volume Diário: 0,60 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220010840-B72.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 596-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Maria Terezinha M. Salles, CPF/CNPJ 822.333.658-87 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9835586, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Pedro, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°36’10.500”) - Longitude O (47°49’28.180”) - Volume Diário: 2,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220010840-E5C.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 597-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MARCONDES GONSAGA GOMES, CPF/CNPJ 143.557.208-45 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9833893, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itatiba, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°57’42.860”) - Longitude O (46°53’41.610”) - Volume Diário: 1,20 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210029259-8E5.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 594-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rodrigo Cairés Rossetti Gai, CPF/CNPJ 224.836.078-96 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9834529, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Salto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°11’9.445”) - Longitude O (47°19’36.721”) - Volume Diário: 1,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210033913-FQJ.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 595-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 24 / 5 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: USINA AÇUCAREIRA SÃO MANOEL SA
- CPF/CNPJ: 60.329.174/0001-24
- Município: São Manuel
- Processo DAEE: 9806071

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Córrego Araquazinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°39’53.699”) - Longitude O (48°32’49.299”) - Vazão Máxima Instantânea 33,20 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 796,80 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210012618-2KB.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 265-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 26 / 5 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: ALEXANDRE MILANOV NETO
- CPF/CNPJ: 088.247.368-90
- Município: São Roque
- Processo DAEE: 9835163

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°35’26.810”) - Longitude O (47°2’53.460”) -Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220007651-02A.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 307-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 21 / 6 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Maria Terezinha M. Salles
- CPF/CNPJ: 822.333.658-87
- Município: São Pedro
- Processo DAEE: 9835586

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Lançamento Superficial - Rio Araqua - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°36’10.980”) - Longitude O (47°49’28.000”) - Vazão Máxima Instantânea 0,25 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3,00 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220010840-6T9.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 336-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 15 / 6 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: S.B.Extracao E Comercio De Argila LTDA
- CPF/CNPJ: 56.484.694/0001-34- Localização: Rua Prudente De Moraes, S/N
- Município: Vargem Grande Do Sul
- Processo DAEE: 9306045

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Extração de Minério - Bacia do Rio Verde - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°49’27.010”) - Longitude O (46°53’26.610”) - Vazão Máxima Instantânea 75,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 600,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220009645-94N.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 208/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 15 / 6 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Município De Ribeirão Corrente
- CPF/CNPJ: 45.318.789/0001-61- Localização: Vicinal RCR-010
- Município: Cristais Paulista
- Processo DAEE: 9301679

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23’13.588”) - Longitude O (47°27’38.964”) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220003349-TU6.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 209/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 14/06/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Euronaldo Aparecido Pagam, CPF/CNPJ 020.033.638-07 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315898, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico, com a finalidade de regularização de vazão - captação, localizado no "Sítio Brejo Grande", no município de Ipuã, conforme abaixo:

- Tanque escavado - Volume 575(m³) - Bacia do Ribeirão da Estiva - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26’32.500”) - Longitude O (48°0’3.000”) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220002645-XNV.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 295/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 20/06/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Renato Rubbo, CPF/CNPJ 102.193.598-06 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315598, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso rural - dessedentação, localizado na "Fazenda Recanto das Águas" no município de Águas Da Prata, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia do Afl. do Córrego da Platina-Nascente - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°57’1.370”) - Longitude O (46°41’20.820”) - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210030534-WSV.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 298/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 20/06/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Orlando Pirola, CPF/CNPJ 586.747.308-25 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9304323, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico, com a finalidade de aquicultura, localizado na "Chácara Lago Encantado", no município de São João Da Boa Vista, conforme abaixo:

- Barramento - Volume 11360 (m³) - Córrego Santo Imônio dos Milanos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°54’48.330”) - Longitude O (46°51’22.090”) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220012278-1DU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 299/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 20/06/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jaime Benedito Ferreira Benedito Ferreira, CPF/CNPJ 005.399.478-73 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9316136, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso rural - sanitário, localizado no "Sítio Lagoinha", no município de Patrocínio Paulista, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia do Afluente do Rio Sapucaizinho (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°33’24.482”) - Longitude O (47°11’30.512”) - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6,00 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210025113-FBP.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 300/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 20/06/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Giovanni Rodrigo Sabadin, CPF/CNPJ 328.734.918-09 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9316206, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de recreação, localizado no "Sítio República", no município de Leme, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Água da Posse - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°14’30.805”) - Longitude O (47°26’24.101”) - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220012190-0Y6.

- Lançamento Superficial - Afluente do Córrego Água da Posse - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°14’30.996”) - Longitude O (47°26’24.349”) - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220012190-R5Y.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 297/2022.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARDO

DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” CBH-PARDO 312, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Retifica a Deliberação CBH-PARDO 311, de 10/05/22 referente aos critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água destinados à área do CBH-PARDO para 2022 - 2º Pleito.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A deliberação CBH-PARDO 311, de 10/05/22 que "Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água destinados à área do CBH-PARDO para 2022 - 2º Pleito e dá outras providências;

A necessidade de alteração do calendário constante do Artigo 15 em razão das inúmeras solicitações por parte dos tomadores, para protocolo no sistema SIGAM.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o calendário de eventos do processo administrativo relativo às indicações de pedidos de recursos ao FEHIDRO e COBRANÇA do 2º Pleito do exercício de 2022 conforme se segue.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E. e pode ser acessada bem como seu calendário de eventos: https://www.sigrh.sp.gov.br/cbhpardo/deliberacoes.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2918-2021

CONTRATO: 22137-7-01-11

PARECER AJ Nº 213 DE 27/05/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO CMIL-018/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-020/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: PACHU AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

CNPJ: 13.940.205/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES DESTINADAS AO COMBATE A INCÊNDIOS EM COBERTURAS VEGETAIS CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.2621.6180.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3390.33

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA ESTABELECIDA PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação 06

Retificação do DO de 16 de junho de 2022

No comunicado referente ao Processo 126/2022 (037180/2022), referente à Autorização de Supressão de Vegetação para CTEEP - COMPANHIA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, onde se lê: "Nº PROC: 37180", leia-se: "Nº PROC: 46370".

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE 21/06/2022

PROCESSO: PGE-PRC-2022/01553

OBJETO: Serviço de locação de equipamento de Painel de LED para a cerimônia solene em comemoração aos 75 anos da Procuradoria Geral do Estado.

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa KOLP COMPANYY LTDA-EPP, inscrita na CNPJ sob o n. 44.226.134/0001-09, para contratação de serviço de locação de painel de led para atender A cerimonia solene em comemoração aos 75 anos da Procuradoria Geral do Estado, pelo valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE-PRC-2022/01553, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2021/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/06/2022

Processo: PGE-PRC-2022/01544

Interessado: Telma de Freitas Fontes

Assunto: Pedido de Afastamento para Participação em Congresso no Exterior

Relator: Conselheiro Alexandre Ferrari Vidotti

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 077/06/2022 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pelo deferimento do pedido de afastamento apresentado.

Processo: PGE-EXP-2020/23786

Interessado: Comissão Representativa de Aprovados no 22º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado.

Assunto: Considerações e Requerimentos

Relator: Conselheiro Frederico Jose Fernandes de Athayde

Retirado de pauta por solicitação do Conselheiro Alexandre Ferrari Vidotti, para inclusão na pauta da 32ª Sessão ordinária do Conselho.

Afastamento por meio eletrônico:

Requerimento nº 014/2022

Interessado: ANNA CANDIDA ALVES PINTO SERRANO

Assunto: Reunião do FONACE - 40 anos da PGE-SC, nos dias

30/06/2022 e 01/07/2022, em Florianópolis/SC.

Relator: Conselheiro Augusto Rodrigues Porciuncula

DELIBERAÇÃO CPGE-e n.º 011/06/2022 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido, impedida a Conselheira Anna Candida Alves Pinto Serrano.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Portaria do Procuradora do Estado Chefe, de 20-06-2022.

Cancelando, a partir de 20/06/2022, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito, PATRÍCIA LORENA MARTINS GRANGEIRO DA SILVA, RG. 52.087.079-7, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA GP/CAI N.º 09/2022).

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradora Geral do Estado no processo PGE-PRC-2022/01164 (Resolução PGE nº 06, de 12-05-2015), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa ProSoftware referente a produtos adquiridos no mês de fevereiro de 2022, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

Procurador Vlr. Auxílio

ALEXANDRE FERNANDES MACHADO R\$ 59,76

ALEXANDRE FERNANDES MACHADO R\$ 0,00

ANDRE RODRIGUES JUNQUEIRA R\$ 0,00

BRUNO BETTI COSTA R\$ 720,00

CLAUDIA ANDRADE FREITAS R\$ 120,00

DEBORA STIPKOVIC ARAUJO R\$ 0,00

DERLY BARRETO E SILVA FILHO R\$ 69,00

DERLY BARRETO E SILVA FILHO R\$ 30,00

EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO R\$ 50,00

FAGNER VILAS BOAS SOUZA R\$ 177,89

FAGNER VILAS BOAS SOUZA R\$ 359,00

IVANIRA PANCHERI R\$ 199,00

JULIANA CAMP